

REQUERIMENTO Nº08/2014

O VEREADOR JULINHO DO PESQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício à Empresa Estre Ambiental para que no prazo de 15 dias preste informações a respeito das **MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DO EMPREENDIMENTO :**
ATERRO SANITÁRIO ESTRE AMBIENTAL (CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS IGUAÇU) NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. Segue em anexo questões que devem ser respondidas.

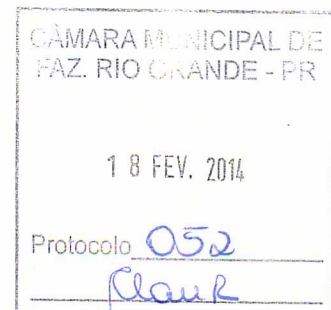
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de buscar informações explicando o motivo de algumas medidas e propostas na instalação do referido empreendimento não parecem estar sendo cumpridas e ainda sanar dúvidas levantadas pela população.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2014.



JULINHO DO PESQUE
Vereador



Os programas ambientais propostos no RIMA foram feitos sem um cronograma específico para implementação, não definido tempo para execução dos mesmos, confirmando uma técnica habitual em estudos de impactos ambientais que se configura como má fé do empreendedor que como contratante da equipe Técnica, eles os manipula para que não definam tempo de execução destas ações, assim eles não se comprometem com prazos.

Mas como frisa a nomenclatura de programa, vem de programar que significa definir prazos, então um programa tem-se obrigatoriamente ter um cronograma de aplicações a serem implementados, sendo que devem pautar em imediato, curto, médio e longo prazo baseado em lei ou em técnicas existentes.

Sendo que este cronograma deve ser projetado conforme liberação do empreendimento.

E avaliando o RIMA da Estre eles não especificam nenhum cronograma de aplicações destes programas, conforme pode ser verificado no volume VI do RIMA .

Neles verificamos um apanhado de programas que devem ser aplicados e que não estipulam prazos no cronograma.

Abaixo fiz uma avaliação dos programas e projetos que deveriam ser implementados e não foram ou que foram, mas não em conformidade com as demandas sociais de um empreendimento deste porte.

VI.2.1.1. Projeto de Tratamento dos Líquidos Percolados

Com o objetivo de operar o Aterro Sanitário de maneira tecnicamente adequada e ambientalmente segura, a Estre Ambiental S/A pretende implantar o referido Sistema de Tratamento que deverá ser constituído, basicamente, pelas seguintes Unidades:

Colocaram que iriam construir uma estação de tratamento e os resíduos percolados. Mas não construíram e com o agravante que estes líquidos (Cho rume) são transportados e tratados em ETE fora da unidade geradora, criando situação de riscos ambientais no transporte dos líquidos criando maiores riscos ao entorno e nas vias por onde passa o caminhão com os resíduos. Na audiência e no RIMA não especificava que fariam isto.

VI.2.1.3. Projeto de Infra-Estrutura de Saneamento .

- Implantar sistemas de coleta (caixas separadoras de óleos e graxas), tratamento e disposição adequada dos óleos lubrificantes usados pelos equipamentos, especialmente em relação às oficinas e áreas de abastecimento e lubrificação;

Os caminhões são terceirizados e as manutenções são executadas por terceiros.

VI.2.1.4. Projeto de Segurança no Canteiro de Obras e Área Operacional do CGR Iguaçu

- ♦ Divulgar e circular informações e práticas relativas à segurança, envolvendo instalações e transporte com operações similares em toda a CGR Iguaçu;

Não há mapeamento de riscos e nem mapa de riscos nas instalações se há não divulgação.

- ♦ Analisar e registrar todos os acidentes ocorridos no empreendimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional;

Não houve SIPAT e nem informativo sobre acidentes ocorridos.

- ♦ Realizar manutenção preventiva e corretiva dos caminhões e equipamentos pesados;

Não há divulgação sobre a manutenção dos caminhões e o pátio de estacionamento não é impermeabilizado para contenção de vazamento de óleo e graxas e possível tratamento na ETE.

VI.2.1.5. Projeto de Prevenção de Poluição das Águas Superficiais

- Estocar todo e qualquer material a ser usado no CGR em local coberto provido de bacias de contenção contra eventuais vazamentos;
- Promover inspeção constante buscando possíveis vazamentos de substâncias oleosas, lubrificantes ou combustíveis em máquinas, equipamentos e veículos que adentrem no CGR;
- Prover o Sistema de Tratamento de líquidos percolados de bacia de contenção capaz de suportar vazamentos de proporções razoáveis;
- Todas as redes de drenagem deverão ser equipadas de separador água-óleo;
- Promover a cobertura de da célula de trabalho em horários de vento de moderado a forte nas direções oeste e norte para a contenção do transporte de materiais leves aos corpos hídricos;
- Promover o tratamento adequado dos efluentes provenientes dos lava-rodas e das águas de lavagem da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos para reciclagem.

Referente as estes itens, não foi divulgado a ação executado desta forma. Pelo que observei na CGR Iguaçu não há local específico para estes procedimentos.

VI.2.1.6. Projeto de Prevenção do Assoreamento dos corpos hídricos superficiais

- Devem ser evitadas operações de corte/movimentação de solo em períodos de grande pluviosidade;

Não divulgação destes controles. E informações que tenho de prestadores de serviços não há parada em dias de chuva.

Todo material de cobertura ou qualquer outra forma de material ou solo estocado dentro do CGR e que possa vir a contribuir para o assoreamento dos corpos hídricos deverá ser coberto;

Não ocorre pois não encontrei nenhuma área de espera com cobertura com lona ou algo parecido.

VI.2.1.7. Projeto de Prevenção de Emissão de Ruídos .

- Privilegiar os horários vespertino e diurno para as operações de carga/descarga de resíduos, deixando o período noturno como última alternativa;

Não ocorre, pois os caminhões de lixo que vem de Curitiba começam a chegar por volta das 22h30min até as 02h00minh. Este é o horário maior fluxo.

- Manter as vias temporárias e permanentes e ótimas condições de conservação, de forma que permita o tráfego dos veículos em velocidade constante;

Como os caminhões chegam quase todos juntos há um acúmulo destes próximo ao aterro, não tendo estacionamento para estes na CGR, criando ruídos no período noturno.

Referente a manutenção das vias Não está a contento pois calçamento onde foi executado não respeitam as normas de acessibilidade.

- Adoção de barreiras defletoras dos ruídos para equipamentos que emitam mais de 100 dB(A) em sua operação e que tenham potencial de atingir a população ou a fauna, diminuindo assim a área e a quantidade de receptores impactadas pelas fontes emissoras;
- Implantação de Plano de Monitoramento de Ruídos, o qual terá detalhamento ainda no presente documento.

Não há divulgação da implementação deste programa.

VI.2.1.8. Projeto de Prevenção de Emissão Atmosférica

Natureza

- Realizar limpeza constante das vias externas de acesso ao empreendimento, que podem conter material sobre o asfalto, capazes de sofrer ressuspensão para a atmosfera;

Não existe este trabalho nas vias de acesso, conforme pode ser verificado in loco.

- Implantar medida que exija regulagem preventiva dos caminhões que servirão ao CGR, prevenindo altas taxas de emissão de gases e partículas pelo veículo;

Não há divulgação, cronograma ou POP para este item.

VI.2.2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FLORA

- Avaliar e prevenir perdas de material genético vegetal causado pela supressão da vegetação natural.
- Monitoramento das atividades de derrubada, desmatamento e limpeza da área, possibilitando maior abrangência das medidas a serem adotadas, inclusive para evitar interferências desnecessárias em áreas não previstas para a implantação do empreendimento.
- Monitoramento das atividades de remoção e estocagem da camada superior do solo.

Não divulgado.

VI.2.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

- Avaliar as possíveis alterações nos padrões de distribuição das espécies na área de influência do empreendimento;
- Avaliar macroscopicamente a prevalência de lesões proliferativas externas e internas de órgãos e tecidos de espécies indicadoras a serem determinadas durante o levantamento nos cursos d'água monitorados;
- Correlacionar as informações obtidas com fatores ambientais e impactantes.

Não divulgado.

VI.2.5. PROGRAMA DE LIMPEZA DAS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

- A orientação junto aos motoristas de veículos transportadores de resíduos sólidos, para uma checagem das condições de acondicionamento da carga levada;
- Disponibilização de uma equipe de funcionários para a limpeza das vias Mato Grosso e Nossa Sra. Aparecida, nas proximidades do empreendimento, a fim de recolher materiais eventualmente deixados cair pelos veículos coletores;
- Utilização de um lavador de rodas dos veículos, que terá por objetivo remover os possíveis detritos e resíduos sólidos impregnados nos pneus e, dessa forma, evitar que esses materiais possam atingir as vias públicas. Tal sistema deverá possuir incluir dispositivos para posterior tratamento e destinação adequado dos efluentes líquidos.

Há um carro que dizem que faz a limpeza, mas verificando em loco podemos constatar que não uma eficácia neste requisito.

VI.2.6. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA JUNTO AOS ÓRGÃOS GESTORES

- Monitorar, junto ao órgão gestor competente, a incidência de doenças de pele, gastrointestinais e respiratórias na população dos bairros Iguazu e Santa Terezinha, para a eventual adoção de medidas correlatas.

Não foi entregue nenhum cronograma para implantação e implementação deste programa e muito menos divulgação,

- Orientar a população local no sentido de notificar os órgãos de saúde Municipal o eventual aumento da presença de roedores e insetos nas casas, para que sejam tomadas as medidas adequadas, tais como desratização e/ou dedetização/desinfecção.

Não foi tomada nenhuma atitude referente a este item junto à população. Nem divulgação por meio de mídia sobre este programa.

VI.2.7.1. Programa de Incentivo à formação de cooperativa para a operação da Unidade de Triagem do CGR Iguazu

- Levantar junto à comunidade local os interessados em participar da cooperativa;
- Promover cursos para a criação e manutenção de uma cooperativa;
- Promover cursos para a seleção e acondicionamento dos resíduos recicláveis;
- Orientação quanto aos procedimentos e equipamentos de segurança para a execução dos serviços.

Referente a este programa nada foi realizado, muito menos a criação de um espaço para o desenvolvimento desta cooperativa. E em vistoria vemos que caminhões com resíduos recicláveis são enterrados. Em conversa com CGR Iguazu, postergaram para 2º semestre de 2013 mobilização para criação desta cooperativa.

VI.2.8. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

- Identificação de instituições que possam ser mobilizadas para atuar como parceiras no desenvolvimento de cursos de qualificação de mão-de-obra. Entre estas se encontram não só aquelas vinculadas aos setores públicos ou entidades de classe, como o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, mas outras mobilizadas pelas associações comerciais, sindicatos, setor público ou até empresários e profissionais especializados;
- Apresentação, a essas instituições, das demandas potenciais de contratação de mão-de-obra, tanto pelos construtores como pelo mercado de trabalho local, e análise dos cursos já oferecidos pelas mesmas (inclusive aqueles contemplados pelo FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador), com vistas a estabelecer uma lista de possibilidades de oferecimento de cursos na cidade;
- Estabelecimento de convênios com a prefeitura e outras entidades municipais com a finalidade de estabelecer parcerias na disponibilidade de infra-estrutura física e apoio para o desenvolvimento dos cursos programados.

Este trabalho está ligado ao Instituto Estre que até agora não foi iniciado e nem definido as políticas deste instituto referente as demandas sociais do município.

VI.2.9. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA PERCEPÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE DOS BAIROS IGUAÇU E SANTA TEREZINHA

Não há divulgação deste programa, mas tenho informação que está ocorrendo. Uma Técnica está fazendo e deverá ser divulgado em breve. Pois vai falar da especulação imobiliária que aumentou com a pavimentação da via e do aumento do número de comércio na Avenida Mato Grosso. Estes pequenos comércios vendem bebidas aos motoristas e ajudantes que esperam para entrar no CGR.

VI.3.2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS

Não há divulgação do cronograma e nem das avaliações feitas.

VI.3.4. PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E MOVIMENTOS DE MASSA

Não há divulgação do cronograma, nem das avaliações feitas e nem POP.

VI.3.7. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

Não há divulgação do cronograma, nem das avaliações feitas e nem POP.

VI.3.9. PROGRAMA DE APROVEITAMENTO CIENTÍFICO E RESGATE DA FAUNA

Não há divulgação do cronograma, nem das intervenções executadas e nem POP.

VI.3.10. FISCALIZAÇÃO E MITIGAÇÃO DA CAÇA ILEGAL

- Fiscalização efetiva na área da CGR e adjacências, visando coibir a caça ilegal, principalmente nos remanescentes florestais e cavas artificiais localizados na ADA do empreendimento;
- Realizar campanhas educativas funcionários do empreendimento (suas famílias) e população adjacente, demonstrando a importância da fauna para os ecossistemas e a nocividade no consumo de animais silvestres para a saúde humana.

Não há divulgação do cronograma, nem das intervenções executadas e nem POP.



VI.3.11. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

VI.3.11.1. Projeto de Comunicação Social

- Repassar informações à população residente nas áreas de influência do empreendimento, sobre as etapas de construção da CGR Iguaçu, as principais mudanças socioeconômicas decorrentes de sua construção e operação e sobre os programas ambientais a serem implantados;
- Informar e esclarecer a população local sobre as ações ambientais desenvolvidas pelo empreendedor em todas as fases do projeto, visando à salvaguarda da população e a proteção da fauna, da flora e dos recursos hídricos locais;
- Estabelecer condições de comunicação entre o empreendedor e os diversos segmentos das comunidades envolvidas, Poder Público Local e representações da sociedade civil organizada, bem como receber informações da comunidade, suas expectativas e possíveis insatisfações por meio da disponibilização de um telefone;
- Promover reuniões com pequenos grupos da comunidade do entorno do empreendimento com vistas a apresentar outras experiências bem sucedidas do empreendedor na prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Promover a visita periódica das instalações do CGR Iguaçu por uma comissão de representantes da comunidade do entorno do empreendimento com o objetivo de vistoriar as condições de operação do empreendimento.

Não há comunicação entre o CGR Iguaçu e ao entorno. Não definiu cronograma e não há um canal aberto entre a comunidade e a empresa.

Todos os programas que deveriam ser divulgados, não foram se estão sendo executada a comunidade não sabe.

VI.3.11.2. Projeto de Educação Ambiental

- Executar um projeto de educação ambiental por meio de um processo de mobilização social participativa na região impactada pela CGR Iguaçu, motivando comunidade e empreendedor a interagir no ambiente local de maneira sustentável;

Não existe!

- Promover campanhas de conscientização, visando implantar o sistema de coleta seletiva;
- Apresentar as ações e programas relativos à CGR Iguaçu, divulgando os conceitos relativos a impactos ambientais e desenvolvimento sustentável a líderes de comunidades e formadores de opinião, bem como a toda a comunidade em geral;
- Desenvolver cursos e palestras destinados a enfatizar a ilegalidade da caça e as punições cabíveis, a proibição de arma de fogo, regras sobre circulação de veículos e controle de velocidade, evitar queimadas, descarte de lixo e importância do uso de banheiros para evitar transmissão de doenças e contaminação da água, entre outros temas;

Não há cronograma nem foi implantado.

VI.3.12. PROGRAMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS E ATROPELAMENTOS NAS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

- Efetuar uma rigorosa fiscalização nos veículos utilizados no empreendimento, bem como prestadores de serviço, seguindo as resoluções da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), principalmente relacionado à emissão de gases e ruídos;

Não há divulgação nem cronograma.

VI.4.3.1. Projeto de asfaltamento e manutenção da Av. Mato Grosso e Av. Nossa Senhora Aparecida no percurso a ser utilizado pelos caminhões coletores

- Implantar a sinalização vertical e horizontal de orientação, de segurança e de educação ambiental;

Há sinalização de trânsito mas não de educação ambiental.

- Realizar o calçamento e o alargamento dos passeios ao longo da Av. Mato Grosso nos trechos já ocupados pela comunidade local com uso residencial;

Neste item foram seguidos à risca, so colocaram calçadas onde havia moradores. Mas a lei de acessibilidade obriga a colocar em toda a extensão.

- Promover a manutenção preventiva do sistema viário, ao longo da área de influência funcional do projeto.

Não há limpeza das vias que estão com acúmulo de terra que em dia quentes levanta poeira.

VI.4.3.2. Projeto de paisagismo da via de acesso ao empreendimento

- Efetuar o calçamento dos passeios ao longo dos trechos da Av. Mato Grosso, lindeiros a núcleos populacionais com largura compatível à segurança demandada;

Executaram o calçamento, mas sem um estudo de acessibilidade em toda a via.

- Implantação de linha de espécies arbóreas entre o passeio e os lotes residenciais ocupados ao longo da Av. Mato Grosso, criando uma espécie de cortina vegetal de efeito funcional e estético.

Foi feito sem a devida precaução, com mudas de porte pequeno e sem manutenção e cuidado para seu desenvolvimento.



VI.4.3.3. Projeto de Incentivo à Arborização de Vias Urbanas no Bairro Iguaçu com a doação de mudas

- Apoiar a criação e manutenção de um viveiro municipal;
- Apoiar a elaboração de um plano de arborização funcional no loteamento Jardim Margarida, com ênfase em espécies repelentes de insetos, evitando árvores frutíferas as quais poderiam atrair vetores de zoonoses.

Não há cronograma de implantação e desenvolvimento deste programa.

VI.5.2. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Até agora só feito o Sisleg. Mas não deram entrada para se tornar RPPN.